



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA

PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL

Nº 392 de 27/04/26

ASS.:

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

EM 27/04/26

ASS.:

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026.**  
**AVISO DE DISPENSA Nº 06/2026.**

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com o seu objeto: aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) quadros em alumínio (anodizado brilho), com um vidro medindo 29x37 cm, a serem destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Miracema, por ocasião das Sessões Solenes, Comemorativas e entrega de Moções, que ocorrerão no decorrer deste ano de 2026, conforme exigências e especificações discriminadas neste Aviso de Dispensa nº 06/2026.

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o procedimento administrativo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026 em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 09/2026, ADJUDICANDO seu objeto a empresa abaixo descrita:

**CONTRATADO - BRUNA DE OLIVEIRA SILVA ME** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.915.858/0001-05, com sede Rua Candido Dias Tostes, nº 139, Bairro Nossa Senhora Aparecida - Miracema - RJ, CEP: 28.460.000.

**OBJETO:** - 350 (trezentos e cinquenta) quadros em alumínio (anodizado brilho), com um vidro medindo 29x37 cm, a serem destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Miracema, por ocasião das Sessões Solenes, Comemorativas e entrega de Moções, que ocorrerão no decorrer deste ano de 2026, no valor global de **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**.

**HOMOLOGO** esta licitação, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Miracema/RJ, 10 de Abril de 2026.

  
HUGO FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal Miracema/RJ.